



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Lei Municipal nº 2.787, de 21 de Dezembro de 2.022.

Altera nomenclatura e nível de vencimento do cargo que menciona, do Quadro de Pessoal do Município de Cachoeira de Minas/MG – Lei Municipal nº 1.402/1996.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O cargo de provimento em comissão constante no Quadro de Pessoal do Município de Cachoeira de Minas - MG – Lei Municipal nº 1.402/1996, denominado Coordenador dos Serviços de Engenharia, passa a se denominar DIRETOR DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, com o nível de vencimento CC-IV.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 21 de Dezembro de 2.022.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete